



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA -
VEREADOR CLEBER FELIX

Moção de Repúdio nº 002/2019

O Vereador Mazinho dos Anjos, vem, no exercício de suas prerrogativas regimentais, requerer, nos termos do Art. 227, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, a inserção em Ata da seguinte:

MOÇÃO DE REPÚDIO

Em razão da desastrosa arbitragem que culminou a inusta eliminação do Vitória Futebol Clube no Campeonato Brasileiro da série D.

Na noite do último sábado, dia 6 de julho de 2019 o Vitória fez um bom jogo, porém foi derrotado pelo Ituano pelo placar de 2 a 1, no estádio Novelli Júnior em Itu/SP. O resultado, combinado ao placar de 0 a 0 da partida de ida decretou a eliminação do time capixaba.

Depois de um primeiro tempo sem gols, o Vitória voltou melhor para o segundo tempo e abriu o placar aos nove minutos. Quatro minutos depois veio o empate do Ituano, em seguida, aos 24 (vinte quatro) minutos da etapa final, o time paulista conseguiu a virada em razão de um pênalti mal marcado pelo árbitro Diego Pombo Lopez. Isto porque, no lance, o lateral Cássio estava fora da área quando a bola bateu no seu braço direito.

Ocorre que, este resultado só foi possível em razão do erro crasso da arbitragem. Tal situação, é cada vez mais recorrente e coloca em risco a credibilidade da competição, e também a estrutura dos clubes das divisões de acesso que tanto investem na temporada buscando alçar voos maiores no cenário nacional e acabam prejudicados, por fatores que não são de sua responsabilidade.

É sabido ainda que, o Sr. Diego Pombo Lopez, então árbitro da partida, muito embora seja formalmente vinculado à Federação Baiana de Futebol, possui fortes laços com o estado de São Paulo onde se casou e reside atualmente, fatos estes que são notórios e de amplo

Gabinete do Vereador Mazinho dos Anjos – PSD: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Ed. Paulo Pereira Gomes, 6º Andar, Sala 602, Bento Ferreira, Vitória/ES – CEP: 29050-940. Tel.: 3334-4535 – E-mail: gabinete.mazinhodosanjos@vitoria.es.leg.br – Site: www.mazinhodosanjos.wordpress.com

Identificador: 3200300031003200370032003A005000 Conferência em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/sp/autenticidade>.

R.G.F.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

conhecimento e que podem ter comprometido a sua isenção na arbitragem desta partida.

Diante disto, é necessário que a Confederação Brasileira de Futebol instaure procedimento administrativo investigatório para apurar e esclarecer tais fatos.

Para tanto, requer que esta moção seja enviada à CBF - Confederação Brasileira de Futebol, situada na **Avenida Luis Carlos Prestes, n. 130, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22775-055.**

Palácio Atílio Vivacqua, 8 de julho de 2019.

MAZINHO DOS ANJOS
Vereador - PSD

CLEBER FÉLIX
Vereador - PP

AMARAL
Vereador - PHS

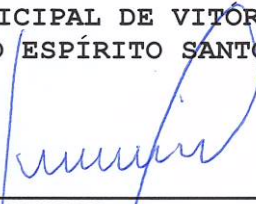
DALTO NEVES
Vereador - PTB

DAVI ESMAEL
Vereador - PSB

DENNINHO SILVA
Vereador - PPS

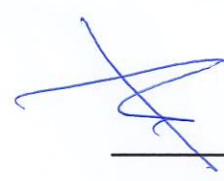


CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



LEONIL

Vereador - PPS



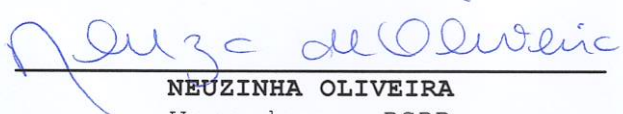
LUIZ PAULO AMORIM

Vereador - PV



MAX DA MATA

Vereador - PDT



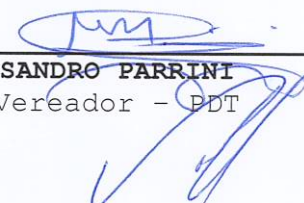
NEUZINHA OLIVEIRA

Vereadora - PSDB



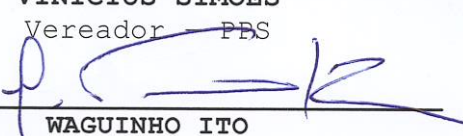
ROBERTO MARTINS

Vereador - PTB



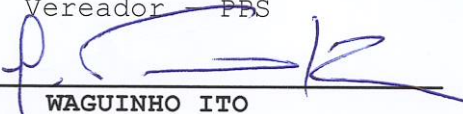
SANDRO PARRINI

Vereador - PDT



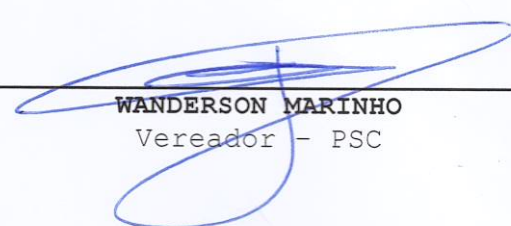
VINÍCIUS SIMÕES

Vereador - PBS



WAGUINHO ITO

Vereador - PPS



WANDERSON MARINHO

Vereador - PSC